

**ATO AUTORIZATIVO DE OFERTA DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
ATO AUTORIZATIVO DR/PE Nº 06/2016**

A **Diretoria de Desenvolvimento Educacional, SENAC PE**, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, em seu artigo 20, e suas alterações; conforme a Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013; com a Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013 e suas alterações; conforme a Portaria MEC nº 114, de 07 de fevereiro de 2014; a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015; e com a Resolução nº 1036 do Conselho Nacional do SENAC, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional.

Considerando:

1. O Parecer Conclusivo da Gerência de Desenvolvimento de Produto e Equipe Pedagógica nº 06/2016 e a Resolução CR nº 036/2015, de 28 de julho de 2015;
2. O atual cenário de desenvolvimento social e econômico pelo qual passa o estado de Pernambuco, a notória ampliação da demanda para oferta de cursos técnicos no estado e na cidade de **Caruaru** e adjacências, com alto grau de exigência quanto ao perfil formativo e à qualidade técnica;
3. O atendimento às condições estruturais mínimas indispensáveis para a efetiva execução do curso **Técnico em Enfermagem**, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial;
4. A existência de demanda para o curso e o atendimento aos critérios definidos pela legislação vigente, em consonância com o que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Autoriza a oferta do curso **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de 1800 horas, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, para a **UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CARUARU**, situada na Avenida Maria José Lyra, 140 Indianópolis CEP: 55026-075, CNPJ: 03.485.324/0003-17 e seus itinerários formativos, na forma deste **Ato Autorizativo** em conformidade com o que prevê o Regimento SENAC Pernambuco.

Recife, 21 de março de 2016



DJAIRA LEITÃO DE ARAUJO
Diretora de Desenvolvimento Educacional